



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio



LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 48C - PÁGINA 01

ATO DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96
CEP : 58398-000 - CENTRO - REMÍGIO - PB

PORTARIA ESPECIAL Nº 030/2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Multidisciplinar para avaliação e pré-seleção dos desenhos referentes ao Concurso de desenhos restaurativos para compor o mural da sede do CEJURE Remígio e dá outras providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelo da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e pré-selecionar os desenhos referentes ao Concurso de desenhos restaurativos para compor o mural da sede do CEJURE Remígio, garantir a conformidade com o edital 01/2025, de 26 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a importância de uma abordagem integrada e a colaboração entre diferentes áreas para o alcance dos objetivos propostos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Multidisciplinar de Avaliação, com a finalidade de avaliação e pré-selecionar os desenhos referentes ao Concurso de desenhos restaurativos para compor o mural da sede do CEJURE Remígio;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, representantes de diferentes áreas/setores:

- I – Valdinete Virgínio as Silva Sales, Supervisão e Orientação, que a presidirá;
- II – Roseluce dos Santos Souza, Secretária de Educação;
- III – Fernanda Aparecida Batista, Coordenadora do Fundamental anos iniciais;
- IV – João Guilherme Batista Dias, Coordenador pedagógico;
- V – Rizolânea Freire Da Silva, Professora da E.M.E.J.A.
- VI – Rilma Suely de Souza Melo, Coordenadora do Fundamental anos finais.

Art. 3º Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições habituais, e o trabalho na comissão não será remunerado.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 21/11/2025 a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Remígio, 19 de novembro de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 93/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR:

VALDINETE VIRGINIO DA SILVA SALES servidora desta Edilidade ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG.LA-III**, matrícula 255942, sob regime estatutário, para exercer a função de **COORDENADOR E SUPERVISOR PEDAGÓGICO** na sede da Secretaria Municipal de Educação, neste município, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2025 até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 19 de novembro de 2025.


LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL